DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023 **Ano V | Edição nº 806** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 3
Chamadas Públicas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Termo de Desistência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Pregão Eletrônico 03/2022 – Extrato do Contrato 76/2022 – Processo Administrativo 6.036/2022.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que o Município de Saltinho/SP celebrou contrato com o seguinte objeto: implementação do programa denominado Solução de Robótica Educacional (Kit de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental do 4º ao 5º ano da Rede Pública Municipal, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, de dispositivos portáteis, acesso a plataforma digital integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e on-line), assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, conforme Termo de Referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: SIM INOVA – Tecnologia, Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ 28.046.461/0001-14. Prazo: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação. Valor global estimado: R$ 99.998,99. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 30/12/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, com vistas a promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 16 de janeiro de 2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 16/01/2018;

PRAZO: até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 881.360,00 (considerando 11 meses e meio);

LICITAÇÃO: Concorrência 04/2017;

CONTRATO: 04/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 831/2017;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2019 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 28/12/2018;

PRAZO: de 01/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 919.680,00;

DO TERMO ADITIVO DE REFORÇO DE EMPENHO 01/2019 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 20/12/2019;

VALOR GLOBAL: R$ 2.888,00;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 02/2020 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 27/12/2019;

PRAZO: de 01/01/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.013.280,00;

DO TERMO ADITIVO DE REFORÇO DE EMPENHO 01/2020 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 25/11/2020;

VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 03/2021 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 29/12/2020;

PRAZO: de 01/01/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 1.075.680,00;

DO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS 01/2021 AO CONTRATO 04/2018:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 16/06/2021;

VALOR GLOBAL: R$ 603.000,00;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 04/2022 AO CONTRATO 04/2018:

PRAZO: de 01/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 1.206.000,00;

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 05/2023 DO CONTRATO 04/2018:

PRAZO: Iniciado em 01/01/2023 e vigerá por até 12 (doze) meses corridos e consecutivos a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 1.206.000,00;

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

.....

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: JARDINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares continuados com

dedicação exclusiva de 04 (quatro) funções especificadas, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, para atender as necessidades da contratante.

DATA: 04 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 1.327.557,00, considerando fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 48/2021.

CONTRATO: 12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.837/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 12/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 30/12/2022;

PRAZO: de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 1.448.244,00.

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos nas zonas rural e urbana do município de Saltinho, com fornecimento de veículos e mão de obra necessária, incluindo motoristas e monitores de alunos.

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R$ 2.885.400,00.

LICITAÇÃO: Concorrência 02/2021.

CONTRATO: 10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.729/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 10/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 30/12/2022;

PRAZO: de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 2.885.400,00.

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

.....

Comunicados

COMUNICADO – CONCORRÊNCIA 01/2022

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação das empresas que estão participando na Concorrência 01/2022, visando a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída na forma da lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários. Após a emissão do competente Parecer Jurídico, esta Comissão acatou integralmente, manifestando-se pela improcedência do recurso administrativo interposto pela empresa Amplitec Gestão Ambiental Ltda, tendo em vista que a empresa AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, comprovou sua capacidade técnica tanto profissional, quanto operacional, conforme contrarrazões do recurso. Diante do exposto, decide-se pela continuidade da habilitação na fase de documentação das empresas participantes: AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, inscrita no CNPJ 02.706.549/0001-21; e, Amplitec Gestão Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ 05.386.262/0001-50. Fica marcado para o dia 04/01/2023 as 9:00 horas, a sessão de abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 02/01/2023.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

.....

Chamadas Públicas

Chamada Pública 02/2022 – Convênio 01/2023 – Processo Administrativo 6073/2022

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que o Município de Saltinho/SP celebrou convênio com o seguinte objeto: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização remunerada de equipes multidisciplinares de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo (que deverão prestar os atendimentos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e em outras que forem implantadas ao longo da vigência do respectivo credenciamento), respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento de mão de obra habilitada, treinada e regular junto aos respectivos

conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio/credenciamento com entidades hospitalares públicas e/ou privadas, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde, incluindo a retaguarda/apoio, acolhimento, internação (inclusive em UTI), procedimentos médico-hospitalares, campanhas de saúde preventivas, dentre outros na natureza especificada. Credenciada: HSVP - Hospital São Vicente de Paulo Ltda, CNPJ/MF 41.081.114/0001-90, CNES 2888491, CREMESP 155923. Vigência: de 01/01/2023 até 31/12/2023. Base legal: Lei Municipal 386/2008; Lei Orgânica Municipal (§ 1º, do artigo 145); artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Valor global estimado para efeito de empenhamento em 2023: R$ 2.432.975,00. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 02/01/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

CHAMADA PÚBLICA 02/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Frazol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento da Habilitação/Cadastramento de interessadas, nomeada pela Portaria 1696/2022, que deliberou quanto ao julgamento da **Chamada Pública 02/2022**, que objetiva acooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização remunerada de equipes multidisciplinares de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo (que deverão prestar os atendimentos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e em outras que forem implantadas ao longo da vigência do respectivo credenciamento), respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento de mão de obra habilitada, treinada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio/credenciamento com entidades hospitalares públicas e/ou privadas, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde, incluindo a retaguarda/apoio, acolhimento, internação (inclusive em UTI), procedimentos médico-hospitalares, campanhas de saúde preventivas, dentre outros na natureza especificada, nos termos do Anexo I – Termo de Referência – Hospitalar; Anexo II – Termo de Referência – Odontológico, Anexo III – Termo de Referência – Campanha das Cores da Saúde.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto deste procedimento à única entidade hospitalar que acudiu ao chamamento público: Hospital São Vicente de Paulo Ltda, CNPJ 41.081.114/00001-90, sendo considerada credenciada, com o valor global de R$ 2.432.975,00.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **001/2019 MONITOR EDUCACIONAL,** em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 18/01/2023 e término em 15/12/2023.** Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 06/01/2023** impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
► j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge
O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.
O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.
Saltinho, 02 de janeiro de 2023.
25ª MÁRCIA LIMA PRADO
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo

.....

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **002/2018 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 23/01/2023 e término em 15/12/2023.** Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 06/01/2023** impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.
Documentos originais e cópias xerográficas:
►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge
O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.
O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.
Saltinho, 02 de janeiro de 2023
61ª LUCIA CRISTINA PRUDENTE ARTHUR
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 002/2018,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (125 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.
Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados**

abaixo é até dia **09/01/2023. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 02 de janeiro de 2023
16ª KATIA CRISTIANA DA SILVA
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 (PROCESSO VAGA TEMPORÁRIA)
Lista de Desistentes a Vaga de Monitor Educacional por PERIODO DETERMINADO

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Concurso Público** nº 001/2019 referente a função de Monitor Educacional pôr **Período Determinado**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
24ª	TAINARA CAROLINE ALEXANDRE	22/12/2022

Saltinho, 02 de janeiro de 2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 (PROCESSO VAGA TEMPORÁRIA)
Lista de Desistentes a Vaga de Professor de Ensino de Educação Infantil por PERIODO DETERMINADO

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Concurso Público** nº 002/2018 referente ao Função de Professor de Educação Infantil pôr **Período Determinado**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
60ª	SIMONE CRISTINA GUEDES RODRIGUES	22/12/2022

Saltinho, 02 de janeiro de 2023.
Rosimeire Alves Polizel.
Assessora do Departamento Administrativo

.....